



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 057/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 012/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria para apoio técnico ao Município de Araçuaí/MG na execução das ações relativas ao Ciclo 1 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, com atendimento remoto ao Departamento Municipal de Cultura.

Considerando o disposto na solicitação por está Secretaria, na análise do pedido de contratação através de inexigibilidade de licitação com base no artigo 74, inciso III, “c” da Lei nº 14.133/2021;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pelo Agente de Contratação nomeada através da Portaria nº 233/2025 e a decisão por ela proferida e o parecer da Assessoria Jurídica quanto ao enquadramento legal da Contratada, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, no que tange à inexigibilidade de Licitação.

RATIFICO a condição de inexigibilidade de Licitação para os serviços postais prestados pelo INSTITUTO IN-CENA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.304.255/0001-03, no valor total do contrato em R\$13.974,68 (treze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), para contratação do objeto em questão nos termos do Processo nº 057/2025.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Araçuaí/MG, 20 de agosto de 2025

Gilvânia Luiz Soares Neiva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social